

EDITAL Nº42/2022

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 9 de março de 2022, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REFORÇO ALIMENTAR – CASA DO POVO DO CONCELHO DE OLHÃO - Deliberado por unanimidade dos votos atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de 7 500, 00 euros.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 9 815,00 euros.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ESGRIMALGARVE – ASSOCIAÇÃO DE ESGRIMA DE OLHÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 1 900.00 euros.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ESGRIMALGARVE – ASSOCIAÇÃO DE ESGRIMA DE OLHÃO – APOIO À PARTICIPAÇÃO DO ATLETA DE ALTA COMPETIÇÃO, MAX ROD, NO CIRCUITO INTERNACIONAL 2021/2022 - Deliberado por unanimidade dos votos



MUNICÍPIO DE OLHÃO

celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 4 975,00 euros.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ATLETA ANA CABECINHA NOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2024 EM PARIS - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cujo valor de comparticipação financeira por parte do Município será através de um apoio financeiro global de 22 500,00 euros, correspondendo a um apoio anual de 7 500,00 euros (Anos: 2022,2023,e 2024).

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 – 2.º e 3.º TRIMESTRES - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 2 640,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLHÃO - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cujo valor de comparticipação financeira por parte do Município será através de um apoio financeiro global de 30 000,00 euros, correspondendo a um apoio anual de 10 000,00 euros (Anos: 2022,2023,e 2024).

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO - Deliberado por maioria dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 50 150,00 euros, pago em tranches mensais, até ao dia 5 de cada mês.

AUXILIO À INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS - Deliberado por maioria dos votos auxiliar financeiramente a Associação, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 35 200,00 euros, pago em tranches mensais no montante de 3 200,00 euros, durante o presente ano civil.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão e Sede do Município, aos 21 de março de 2022

O PRESIDENTE,

Antonio Miguel Vanton Fina

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por três páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de março de 2022

A Coordenadora da Secção de Expediente

e Limpeza

MARIA DO Assinado de forma digital POSÁRIO SENA POSÁRIO SENA SENA ILHA RODRIGUES DAGOS: 2022.03.22 12:18:54 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues